

Belo Horizonte, 10/02/2022

Carlos Athayde Valadares Viegas  
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

### **Portaria SP 06/22-F**

Portaria SP no 06/22-F de 10/02/2022

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2o, inciso III da Portaria DGP-01/2022 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, a(s) seguinte(s) função(ões) comissionada(s) nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

1 - Fernanda Bueno Monteiro (10144-3) para substituir a função comissionada de FC-6 Chefe do Nucleo-RN do(a) Nucleo do Foro de Pocos de Caldas a partir de 13/01/2022.

2 - Rodrigo Boechat de Sousa (12484-2) para substituir a função comissionada de FC-5 Chefe de Secao-RC do(a) Secao de Pauta 10a.Turma a partir de 01/01/2022.

3 - Victor Aubin Verzani de Souza (12324-2) para substituir a função comissionada de FC-3 Chefe de Subsecao-UD do(a) Secretaria de Gestao Estrategica a partir de 07/02/2022.

4 - Adriana Custodio (09323-8) para substituir a função comissionada de FC-5 Chefe do Gab.de Apoio-GB do(a) Secretaria de Auditoria Interna a partir de 19/01/2022.

Belo Horizonte, 10/02/2022

Lilian Elisa Silva Moreira  
Secretária de Pessoal, em exercício.

### **25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte**

#### **Portaria**

#### **Portaria**

### **25ª VTBH estabelece procedimentos para a Autoinspeção**

PORTARIA 25ª VTBH N. 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos para a realização da Autoinspeção na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 25ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR n. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, com início às 16:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Maria Tereza da Costa Machado Leão  
Juíza Titular  
25a Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**Anexos**Anexo 1: [Portaria 25ª VTBH](#)**2ª Vara do Trabalho de Alfenas****Portaria****Portaria****portaria de criação da comissão de desfazimento de bens**

PORTARIA 2VTALF N. 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da 2ª  
Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da Resolução GP N°  
181 DE 16 DE MARÇO DE 2021, do Tribunal Regional do  
Trabalho da 3ª Região

A JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições  
legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens  
permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens  
permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP n. 44 de 10 de setembro de 2018,  
da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020 e da Resolução GP n. 181, de 16 de março de  
2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas a Comissão de Desfazimento  
de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I – Mônica de Melo - Secretária de Vara;

II – José Manoel Tofano - Assistente de Secretária;

III – Rafael dos Santos Custódio – Servidor da Vara

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 2VTALF n.2 de 25 de outubro de 2021.

Alfenas (MG), 14 de FEVEREIRO de 2022

ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Titular

**portaria autoinspeção 2a VT de Alfenas**

PORTARIA 2VTALF N. 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR  
N.13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos Portaria  
Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG será realizada no dia 15 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretária da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à  
Corregedoria.

Art. 5º Caberá à secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Alfenas, 15 de fevereiro de 2022.

Alessandra Junqueira Franco Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas

**ÍNDICE**

Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria	1	Portaria	5
Diretoria Geral	4	2ª Vara do Trabalho de Alfenas	6
Ato	4	Portaria	6
Ato	4	Portaria	6
25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	5		
Portaria	5		